

RESOLUÇÃO Nº 004/2009

Nomeia o Avaliador Institucional e Pesquisador Institucional para o exercício de 2009.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. O disposto na Lei nº10.861, de 14/04/2004; na Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004; na Resolução nº 001/2005/MEC/GM/CONAES, de 11/01/2005; e na Portaria MEC nº 01, de 11/01/2007

RESOLVE *ad referendum* do CS:

- 1º. Nomear a **Profª Polyana Moreno Amaral de Souza**, Assessora Acadêmica, como Avaliador Institucional da Faculdade Senac-PE, para o exercício de 2009.
- 2º. Determinar que o Avaliador seja o responsável para encaminhar as demandas relacionadas a Avaliação Institucional, observadas as disposições do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES.
- 3º. Determinar que o Avaliador Institucional funcione como Pesquisador Institucional junto ao Sistema e-MEC.
- 4º. Determinar que as atividades de Avaliação Institucional e Pesquisador Institucional sejam exercidas cumulativamente, sem prejuízo das atribuições do cargo de Assessor Acadêmico.
- 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de janeiro de 2009.

Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE